MEMORANDO SEI Nº 31489919/2026 - SED.URC.ARC

Joinville, 04 de novembro de 2026.

À Secretaria de Administração e Planejamento

Assunto: Memorando SEI Nº 31484039/2026 - SAP.LCT.

Em atenção ao Memorando supracitado, o qual informa a tramitação na Unidade de Licitações o presente processo licitatório, já em fase de julgamento da habilitação da atual empresa classificada e solicita a analise técnica acerca da aceitabilidade da Certidão de Acervo Técnico e Atestados apresentados pela empresa ACT BIO Imunização E Controle de Pragas Urbanas Ltda, CNPJ: 18.850.814/0001-80, passamos a manifestar:

Nome da empresa: ACT BIO IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA, CNPJ: 18.850.814/0001-80 (documento SEI nº 31423799**)**		
1. Capacidade Técnica Profissional		
CAT sem registro de atestado nº 1720230000497 (pág. 234 - 235) CREA-PR	Profissional: Diego Henrique Uhren de Souza Melo Engenheiro Agrônomo PR-170783/D	Objeto: Condução de serviço técnico de controle de pragas e vetores - ***Incompatível com o edital ;***
CAT sem registro de atestado nº 4383/2021 (pág. 236) **Documento em duplicidade (pág. 237)** CREA-PR	Profissional: Diego Henrique Uhren de Souza Melo Engenheiro Agrônomo PR-170783/D	Objeto: Condução de serviço técnico de controle de pragas e vetores - ***Incompatível com o edital ;***
ART nº 1720201451216 (pág. 239) CREA-PR	Profissional: Engenheiro Agrônomo Diego Henrique Uhren de Souza Melo PR-170783/D	A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) apresentada não substitui o Atestado ou Certidão de Acervo Técnico (CAT) exigido no edital, visto que são documentos distintos, que possuem naturezas jurídicas e finalidades diferentes no âmbito licitatório, não atendendo assim a exigência de qualificação técnico-profissional estabelecida no edital.
ART nº 1720202017404 (pág. 240) CREA-PR	Profissional: Engenheiro Agrônomo Diego Henrique Uhren de Souza Melo PR-170783/D	A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) apresentada não substitui o Atestado ou Certidão de Acervo Técnico (CAT) exigido no edital, visto que são documentos distintos, que possuem naturezas jurídicas e finalidades diferentes no âmbito licitatório, não atendendo assim a exigência de qualificação técnico-profissional estabelecida no edital.
		As Certidões de Acervo Técnico (CATs) apresentadas pela licitante apresentam objeto incompatível com o estabelecido no Edital. Embora os serviços de controle de pragas e vetores possuam relação com a prevenção de riscos sanitários, suas atividades e procedimentos técnicos são totalmente distintos

1.1 Parecer final quando a aceitabilidade da(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico do profissional :		**daqueles necessários à limpeza, higienização e desinfecção de reservatórios de água.** **A limpeza e higienização de caixas d'água é um serviço focado na infraestrutura hidrossanitária, que envolve trabalho em espaços confinados (NR-33) e garantia de potabilidade da água para consumo humano, exigindo técnicas específicas de esgotamento, escovação mecânica, enxágue e desinfecção com produtos específicos regulamentados para essa finalidade.** **Já o controle de pragas e vetores é um serviço de controle biológico e químico de vetores urbanos, que envolve manipulação, diluição e aplicação de produtos domissanitários (inseticitas, raticitas, etc.).** **Ainda, reforçasse que as Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) apresentadas não possuem caráter de substituição de Atestado ou Certidão de Acervo Técnico (CAT) exigido no edital, visto que são documentos com finalidades distintas.** **Portanto, resta não comprovada a capacidade técnica profissional, consequentemente não sendo aceito pela Administração.**
2. Capacidade Técnica Operacional		
Atestado de capacidade técnica (pág. 197) Autarquia Municipal de Educação de Apucarana/PR	Empresa: Valter José Duarte Imunização e Controle de Pragas Urbanas CNPJ: 18.850.814/0001-80	Objeto: Prestação de serviço de higienização dos reservatórios de água das Escolas e CMEIs pertencentes à Autarquia Municipal de Educação.
Atestado de capacidade técnica (pág. 198) Município de Quatro Pontes/PR **Documento em duplicidade (pág. 212)**	Empresa: Valter José Duarte Imunização e Controle de Pragas Urbanas CNPJ: 18.850.814/0001-80	Objeto: Execução de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água dos prédios públicos do Município de Quatro Pontes.
Atestado de capacidade técnica (pág. 199) Secretaria Municipal de Educação de Olímpia/SP	Empresa: Moraes e Duarte Imunização e Controle de Pragas Urbanas CNPJ: 18.850.814/0001-80	Objeto: Limpeza e higienização de 69 caixas de águas com volume total de 191 mil e 500 litros.
Atestado de capacidade técnica (pág. 200) Secretaria Municipal de Educação de Nova Campina/SP	Empresa: Valter José Duarte Imunização e Controle de Pragas Urbanas CNPJ: 18.850.814/0001-80	Objeto: Limpeza e higienização de caixas de água em 26 caixas, com volume total de 90.500 litros.
2.1. Parecer final quando a aceitabilidade do(s) atestado(s) da empresa:		**A licitante apresentou 04 (quatro) atestados de capacidade técnica equivalente correspondentes ao objeto do certame, compatíveis com as exigências editalícias.** **Considerando que os atestados de capacidade técnica estão com nome empresarial diferentes ao apresentado na Proposta Comercial (**31423732**), porém com o mesmo CNPJ, a quarta alteração do Contrato Social, cláusula primeira (pág. 178) comprova a alteração do nome empresarial para o utilizado na proposta.**

Sendo assim, fica comprovada a capacidade técnica operacional da empresa e aceita pela Administração.

Sem mais, a Secretaria de Educação, encontra-se à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Ademar Stringari Junior**, **Gerente**, em 09/11/2026, às 14:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Robert Klitzke**, **Gerente**, em 09/11/2026, às 14:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31489919** e o código CRC **EEB16D17**.